

EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Projeto de Resolução nº **548**, de 03 de abril de 2025, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal, o Auxílio à Formação Profissional e dá outras providências”, de autoria da mesa Diretora, a seguinte

Emenda:

- Acrescente-se parágrafo ao artigo 1º com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º . Os titulares dos cargos, mediante requerimento e desde que atendidas as normas previstas nesta Resolução, poderão ser contemplados com as seguintes modalidades de cursos e programas:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

§ 2º . Os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e os Agentes Políticos farão jus ao Auxílio de que trata esta Resolução, relativamente aos cursos a que se refere o inciso V do § 1º.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Fred Gualberto
2º Secretário

Dr. Lair Bueno
2º Vice-Presidente